

O POVO DE GUIMARÃES

SEMENARIO DEMOCRATA E SOCIAL

Editor responsavel:

José Salgado

Redacção e administração:

Rua de D. João I, n.º 76-1.º

GUIMARÃES

Condições de assignatura

Portugal, ilhas e colonias:— Anno, 750 reis, pagamento adiantado. — União postal:— Anno, 2\$000 reis, idem

COMMUNICADOS E ANUNCIOS

Por linha, 80 reis, typo corpo 12; repetições, 20 reis; annuncios permanentes ou reclamos no corpo do jornal, contracto particular. Os assignantes gosam do abatimento de 20 por cento

Officina de impressão:

Typ. Minerva Vimaranesse

RUA DE PAYO GALVÃO

GUIMARÃES

Domingo, 19 de Junho de 1904

CONFIRMAÇÃO DAS QUERELLAS

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco Augusto da Silva Leal, Juiz de Direito da comarca de Guimarães, por Sua Magestade Fidelissima, etc.

Mando a qualquer official de diligencias d'este juizo que, vendo este por mim assignado, intime o editor de "O Povo de Guimarães", José Salgado, casado, coteleiro, morador na rua de D. João I.º n.º 113, d'esta cidade, para no praso de 24 horas, a contar da intimação, comparecer na sala do tribunal d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, e declarar quem é o auctor, e seu domicilio, do artigo "Decisão justa", publicado em o n.º 23 de 5 do corrente e julgado offensivo da dignidade professional do presidente do mesmo tribunal, no dia 16 do corrente.

Se não comparecer ser-lhe-ha applicado o disposto no art.º 27.º da lei de imprensa vigente.

E, bem assim, intime as testemunhas abaixo indicadas, para declararem o que souberem sobre o dito jornal e artigo, para se proceder ao corpo de delicto indirecto.

Guimarães, 13 de junho de 1904.

O Escrivão,

Manuel Dias d'Oliveira.

O Juiz de Direito,

Silva Leal.

Testemunhas:

Joaquim Ferreira, tamanheiro, morador á rua da Caldeirão;
Antonio da Cunha Mendes, casado, negociante; e
Domingos Pereira Cardoso, solteiro, empregado commercial, ambos moradores á rua da Rainha.

(Igual mandado d'intimação para o artigo **JULGAMENTO**, publicado no mesmo n.º 23).

Vê-se, pois, que estão confirmadas as duas querellas a que duvidosamente nos referimos no ultimo numero.

Posto a intimação fosse para as 10 horas da manhã e ali comparecessem a essa hora, só ao meio dia começaram a ser-lhes tomadas declarações, isto, é claro, para não ir de encontro ás praxes d'ha muito estabelecidas n'aquelle tribunal por quem se diz recto cumpridor da lei e dos seus deveres. Mas é sempre conveniente, cá por coisas, registar mais essa circumstancia para juntar a tantas outras.

De resto, o nosso editor responsavel apresentou os autographos dos artigos incriminados, declarando ignorar quem o auctor, mas assumindo inteira responsabilidade das afirmações n'elles contidas, que entendeu estarem de harmonia com o seu pensar e o julgar da opinião publica, no geral.

Com o prestigio incomparavel do eminente advogado e seu defensor snr. dr. Affonso Costa, provará as referidas afirmações, doa a quem doer, custe a quem custar, no julgamento a que for submettido, esperando que lhe será feita justiça se, em conformidade da lei, d'ella se encarregar um jury imparcial e honesto.

O Povo de Guimarães sabe manter e provar afirmações quando ellas são justas, legaes e coherentes com a sua e a consciencia publica, honrando assim os seus principios e a sua orientação, sem temer affrontas de qualquer especie, nem ameaças imbecis e rancorosas, nem intuitos manhosos de exterminio, cujo plano não desconhece e terá muito que dizer, indo até ao fim do fim se preciso fôr.

Assim o querem assim o teem.

E por hoje, basta.

Da imprensa não temem senão os homens que não teem uma consciencia pura, os hypocritas, as mediocridades, os tyrannetes, os administradores incapazes, a policia... os que faltam aos seus deveres, aquelles, n'uma palavra, que teem mais a recear dos ataques da imprensa do que dos seus elogios.

PONTES PEREIRA DE MELLO.

O snr. Antonio Cabral—Pedi a palavra para me dirigir ao illustre ministro da justiça; mas como não o vejo presente, peço ao snr. ministro da marinha a fineza de communicar ao seu collega as breves considerações que vou fazer sobre o que se está passando na comarca de Moncorvo, onde se travou conflicto entre o juiz de direito d'aquelle comarca e o respectivo delegado do procurador regio.

Pelas informações que tenho, que são fidedignas, este conflicto foi provocado pelo juiz, que é um magistrado que não me parece que possa honrar muito

a magistratura, que, felizmente, no nosso paiz é uma das classes que mais se avanta pelo seu character, probidade, honradez e illustração da maioria dos membros que a compõem. (Apoiados.)

Sem entrar na apreciação de actos particulares do juiz de direito de Moncorvo, como homem e como cidadão, tenho, comtudo, o direito de apreciar os actos publicos do magistrado, e esses deixam muito a desejar, sobre tudo porque elle é useiro e veseiro em travar conflictos com os delegados, como pessoalmente posso provar.

Segundo as informações que tenho o conflicto a que agora me refiro foi provocado unica e simplesmente por o juiz, chegando a haver troca de palavras desagradaveis no tribunal entre elle e o delegado, provocadas sempre pelo genio atrabiliario d'aquelle magistrado, causando o facto impressão na opinião publica e dando logar a commentarios pouco favoraveis ao juiz de direito.

Este individuo, quando delegado, já foi castigado pelo snr. Manuel de Assumpção, então ministro da justiça, sendo transferido da comarca de Valle Passos para Villa Franca de Xira, por actos menos proprios e menos dignos da alta magistratura que elle exercia. (Apoiados.) Posso informar o nobre ministro da justiça de que este juiz de direito, estando no exercicio das suas funcções na comarca, tem sahido, por vezes, para fóra d'ella, em serviço de advogado, e consta-me que tem chegado a fazer lavrar escripturas em que firma claramente o contrato chamado de *quota litis*, reservando para si uma parte dos interesses em litigio, no caso de vencer a demanda, o que é expressamente prohibido pela nossa legislação. (Apoiados.) Posso tambem informar o illustre ministro de que este individuo, sendo juiz da comarca de Moncorvo, teve ali em sua casa um criminoso contra o qual havia mandados de captura passados na comarca de Mirandella, por um alcance por elle praticado na recebedoria d'essa comarca, facto que o juiz não podia ignorar, pois é natural de Mirandella.

Alem de todos estes factos, que são deploraveis, ha a juntar o que eu acabei de narrar ha pouco, isto é, o conflicto com o delegado do procurador regio, que não pôde admitir-se nem tolerar-se, porque como o nobre ministro da justiça, o governo e v. ex.ª, snr. presidente, comprehendem, pôde trazer graves prejuizos para a administração da justiça. (Apoiados.) Quer me parecer que se ajustaria muito bem n'estas circumstancias, uma syndicancia aos actos d'aquelle magistrado, que não se está recommendando, nem pela sua cordura, nem por outros merecimentos que o ennobreçam aos olhos da comarca em que administra justiça. (Apoiados.)

Chamo para este facto a attenção do nobre ministro da justiça, e como s. ex.ª não está presente, como já disse, peço ao snr. ministro da marinha a fineza de transmittir estas considerações ao seu collega, porque é necessario prover de remedio a esse facto, pondo se definitivamente ponto no conflicto entre o juiz de direito e o delegado, provocado, repito, unica e simplesmente pelo genio atrabiliario do juiz, que quer sempre dominar os representantes do ministerio que servem junto d'elle, pretendendo evitar por todas as fórmulas que elles fiscalisem os actos d'esse juiz, como por lei lhes cumpre. Isto não pôde admitir-se, nem tolerar-se. (Apoiados.) Peço, portanto, para este facto a attenção do nobre ministro da justiça a fim de que s. ex.ª, por meio de uma syndicancia ou por qualquer outro ao seu alcance, faça entrar na ordem o juiz de direito da comarca de Moncorvo que, como magistrado, está sahindo constantemente fóra da lei, que elle devia ser o primeiro a observar e a seguir. (Apoiados.)

Que o juiz de direito, Francisco Augusto da Silva Leal, de todas as comarcas tem sahido com um nome menos á altura da nobre magistratura que exerce e não pôde permittir-se que um magistrado esteja constantemente a esquecer a lei, postergando todas as boas formulas e azedando sempre as boas relações que deve manter com o agente do ministerio publico.

Peço, pois, ao snr. ministro da justiça que metta na ordem aquelle magistrado irrequieto, averiguando o que se passa na comarca de Moncorvo, e castigando severamente o juiz, se elle fôr merecedor d'esse castigo, como supponho, pelas informações que recebi.

O snr. **Ministro da Marinha** (Dias Costa):—Communicarei ao meu collega da justiça as observações que o illustre deputado acaba de fazer.

(Do Diario das Camaras dos Senhores Deputados, sessão nocturna n.º 76 de 3 de junho de 1898).

O poder judicial acaba de promover duas querellas contra o nosso vibrante collega "O Povo de Guimarães".

A apreciação de factos publicamente condemnados por toda a população vimaranense, eis o motivo de semelhante proceder.

A imprensa está, como se vê, sob o dominio do livre arbitrio: depois do governo os caciques provincianos.

Não ha lei; mas mais elevada se torna a missão dos que, sem garantias, arcam com as arbitrariedades dos poderosos.

Que importam as violencias quando a opinião se pronuncia contra os que as praticam?

(D'O Norte, de 16 de junho de 1904).

Anniversarios

Faz hoje annos a snr.^a D. Maria da Conceição d'Araujo Abreu Pinheiro Torres; amanhã, a snr.^a D. Maria d'Oliveira Costa; no dia 21, o snr. dr. Luiz Martins Pereira de Menezes; no dia 23, a snr.^a D. Josepha Candida d'Azevedo Machado; no dia 25, o snr. Domingos Ribeiro Martins da Costa (Aldão).

Festejos ao S. João

N'esta cidade realisam-se este anno, nos dias 23 e 24 do corrente, as tradicionais e populares festas ao santo Precursor, em Santa Luzia, no local da ponte, promovidas por uma commissão de operarios composta dos snrs. Francisco d'Assis Oliveira de Castro, Domingos Martins, José Alves Marques, Antonio Mendes, João de Freitas, Antonio Ferreira e Francisco Pereira.

O programma consta do seguinte:

No dia 23, á noite, iluminação, fogo do ar, balões e serenatas. No dia 24, ao romper d'alva, duas bandas de musica percorrerão as ruas da cidade, queimando-se por essa occasião bastante fogo do ar; ás 10 horas da manhã, effectuar-se-ha no local profusamente embandeirado a cerimonia do baptismo, com as bandas de musica, um côro de virgens e fogo do ar; de tarde, arraial com bazar de prendas, executando as musicas as melhores peças dos seus repertorios; á noite, continuação do arraial com iluminações, fogo do ar, balões, rusgas aldeãs e serenata no rio.

Consta estar promettido abrilhantar estes festejos a banda regimental de infantaria 20, tocando ali durante duas horas algumas peças das melhores do seu apreciado repertorio.

Pelo que somos informados, e acima deixamos escripto, vê-se que a commissão operaria não se tem poupado a esforços para que estes festejos atinjam o brilho e imponencia dos que se realisaram em outras éras, e que não continuaram mercê de certas rivalidades, pouco dignas de quem se diz patriota, sendo aqui bastante frequentes entre partidarios d'outros santos, mas com politica diferente.

Até os santos, o que elles provocam!...

Manoel Bernardino Ferreira

SOLICITADOR ENCARTADO

Escrptorio:

Rua da Senhora da Graça, 10

GUIMARÃES

Companhia dos Banhos de Vizella

Esta companhia, desejosa de que as vastas installações balneares do seu estabelecimento thermal, que são as mais bem organisadas do paiz, se tornem mais conhecidas, convidou a classe medica de todas as localidades portuguezas e bem assim a imprensa para se reunir hoje em Vizella, afim de apreciarem os melhoramentos introduzidos ultimamente n'aquelle estabelecimento e formarem um juizo seguro da sua importancia.

O convite é assignado pela zelosa direcção da Companhia, composta dos snrs. Abilio da Costa Torres, Miguel A. Moreira de Sá e Mello e Manoel Gaspar Ferreira Leão, e parece que a iniciativa partiu do primeiro, que é uma summidade medica e intelligente director tecnico do estabelecimento.

Recebemos convite que muito agradecemos, e se lá não formos será por falta de indicação da hora, que desconhecemos.

Amigos

Era da Terra Nova: um formidavel cão. O homem que m'o vendeu chamava-lhe Sultão. E creio que o trazia ha dois annos consigo; Eu só lh'o quiz comprar para ter um amigo... Depois que lh'o paguei, o soberbo animal Lançou-lhe um triste olhar, destes que fazem mal, Que envolvem um adeus, talvez o derradeiro! O dono distraído a contar o dinheiro, Nem mesmo reparou n'essa afflicção, E disse-me a sorrir:—'E' um bravo, este Sultão! Bem nutrido e leal; dedicado e robusto! Mas... pôde acreditar que lh'o dou pelo custo. Já me salvou a vida, uma vez no alto mar...

A scismar

Naquelle ingratição, que tantas me recorda, Do pescoço do cão desamarrando a corda, Em voz alta eu bradei:—'Bem o dizias tu, O poeta immortal: *Le chien c'est la vertu, Qui ne pouvant se faire homme, se fait bête.* E como em todo o olhar, uma alma se reflecte, A alma d'aquelle ser que vinha a traz de mim... Curvo, humilde, ou talvez resignado por fim, No olhar que então lhe vi, das sombras do seu nada Parecia dizer-me: 'Obrigada, obrigada!'

GUILHERME BRAGA.

Festividade

Na igreja parochial de S. Sebastião realisa-se hoje a festividade ao SS.

Já hontem á noite houve embandeiramento e iluminação na rua fronteira ao templo, algum fogo e musica pela philharmonica Bou União, que sob a regencia do snr. João Ignacio executou as melhores peças do seu repertorio.

Hoje de manhã haverá missa cantada a grande instrumental e sermão pelo nosso amigo rev. Sebastião d'Araujo Gomes, novel orador muito intelligente e justamente apreciado.

De tarde percorrerá as ruas da cidade a costumada procissão em que se destaca grande numero de anjinhos, figurado e corporações diversas.

A armação do templo foi confiada aos habéis Eugenios, e a musica de capella ao snr. João Ignacio.

Alcino Machado

Sexta-feira de tarde partiu para Lisboa este ex-official do nosso regimento que ali occupava o posto de tenente e segue com destino á provincia de Moçambique no de capitão de infantaria do Ultramar, a que foi promovido ultimamente.

Os seus amigos fizeram-lhe uma affectuosa despedida na estação do caminho de ferro e já na vespera lhe haviam offerecido um jantar no Grande Hotel do Toural, havendo brindes effusivos e memoraveis.

Que tenha boa viagem, são os nosos votos.

O crime d'Agra

O Supremo Tribunal de Justicia negou o jury mixto que tinha requerido o Zézinho de Segade para ser julgado pelo assassinato de Francisco Agra.

E' de suppor que o julgamento se effectue por todo o mez proximo.

Grinalda Musical

Recebemos o n.º 5 d'este magnifico jornal de musica composta para dois bandolins e violão, sob a direcção artistica do professor portuense snr. Archânjo das Neves.

Traz um bonito *passee-doble* intitulado «Cadiz», por Chüeca y Valverde. O seu preço é de 100 réis, e por 12 numeros, 1.200 réis.

Assigna-se e vende-se na livraria editora de Sousa Brito & C.^a, travessa de D. Pedro, esquina da rua do Almada, Porto.

As notas de 2\$500 réis

Como em tempo dissemos, termina no dia 30 do corrente o praso para recebimento e troca das antigas notas de 2\$500 réis.

CANDIDATOS REPUBLICANOS

Dr. Affonso Augusto da Costa, lente da Universidade de Coimbra e advogado.

Dr. Antonio José d'Almeida, medico.

Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, lente da Universidade de Coimbra e publicista.

Dr. Manoel d'Arriaga, advogado.

Paulo José Falcão, advogado.

São estes nomes que os republicanos, encarregados de organizar uma lista de deputados, apresentam ao suffragio dos eleitores dos dois círculos de Lisboa, recommendando-os aos eleitores de todo o paiz, nas proximas eleições, que se realisam no dia 26.

A todos os que desejam ver inaugurada no paiz uma politica honesta, firmada na justiça e inspirada no bem collectivo; a todos os que não approvem a politica egoista, immoral e anti-patriotica, que tem arruinado, empobrecido e aviltado a nação; aos que pretendem que em Portugal se funde uma patria;— recommendamos esta lista em que figuram cidadãos que representam a honradez, o talento, a probidade e a independencia, e contrastam com os nomes apresentados pelos monarchicos, que nada significam além do interesse das oligarchias immundas e corrupção dos syndicatos e dos bandos devoradores dos dinheiros publicos.

O dever de quem tem voto, consciencia para exercer esse direito e civismo, é votar n'esses homens, que valem muito pelo que representam individualmente, quer moral quer intellectualmente, e que muito valem tambem por representarem altos e nobres principios de verdade e de justiça.

Nos círculos onde as listas não são compostas de cinco nomes mas de menos, escolhem os honestos eleitores os nomes que entenderem dos acima publicados. Mas aqui e em toda a parte onde haja homens de consciencia que amem a sua patria e os principios da democracia, devem votar na lista dos candidatos republicanos.

Bem se sabe que não será uma victoria, porque lá estão as burlas e as immoralidades dos partidos monarchicos, mas será o cumprimento d'um dever civico em que não pôde haver a minima hesitação, e assim um plebiscito de affirmacão de principios, de fé e de protesto contra o regimen que nos perde.

Em Lisboa realisa-se hoje, pela uma hora da tarde, na Avenida dos Anjos, um comicio publico onde os candidatos republicanos se apresentarão ao povo da capital, em respeito pelas fórmulas democraticas, afim de fazerem affirmacões e tornarem publico o seu programma politico— que é o da honra, da verdade e da justiça.

O Povo de Guimarães faz-se representar n'esse comicio pelo energico director d'O Mundo, snr. França Borges.

Todos os esclarecimentos que os eleitores nossos correligionarios desconheçam e lhes sejam necessarios, é procural-os na redacção d'O Povo de Guimarães, que lhes serão prestados de boa vontade.

«O Mundo» e «O Debate»

Tem sido victimas d'uma perseguição acinlosa estes nossos presados collegas e distinctos correligionarios da capital, sendo arbitrariamente apprehendidos os ultimos numeros.

Protestar contra taes abusos de auctoridade, torna-se inutil porque nenhum feito produzem os protestos por palavras. Eram mais efficazes por obras, mas desde que d'elles fosse solidaria toda a imprensa de qualquer facção politica.

Mas como o não é, contentamo nos em affirmar a nossa solidariedade aos estimados confrades, lastimando as perseguições de que estão sendo alvo e que são por demais revoltantes e indignas de quem as ordena.

CERVEJA DA PIPA
NA
Mercearia FREITAS
(A^a Porta da Villa)

Musica no jardim

A excellente banda regimental, se o tempo o permittir, das 7 as 9 horas da tarde d'hoje executará no coreto do jardim publico o seguinte programma:

1.^a PARTE

La Sangre Española—Ordinario.
Bohème—Selección.
Ione—Symphonia.
De braço dado—Polka.

2.^a PARTE

De Vuelta del Vivero—Selección.
Aurora—Vals.
Miramar—Ordinario.

Obituario

No domingo passado, pelas 4 e meia horas da manhã, falleceu a snr.^a D. Marianna Rosa de Jesus e Silva, solteira, de 21 annos de idade e moradora á rua da Caldeirã.

A infeliz senhora foi victima da tuberculose pulmonar.

Era filha do sur. José da Silva Guimarães, arrematante dos impostos municipaes, e de sua esposa, a snr.^a D. Josepha Rosa Pimenta e Silva, moradores á rua das Larnellas.

Na segunda-feira de madrugada tambem falleceu a snr.^a Rosa Joaquina, solteira, de 63 annos, moradora na travessa do Monte-Pio.

Egualmente falleceu na terça-feira de manhã, n'esta cidade, a snr.^a D. Maria José da Silva Tavares Moura, viuva, de acrisoladas virtudes, sogra do snr. Simão Alves d'Almeida Araujo, muito digno guarda-livros da casa commercial do snr. Francisco Joaquim da Costa Magalhães, d'esta praça, e bibliothecario da Sociedade Martins Sarmento.

A extinta vivia em casa de seu genro, á rua de D. João I, onde succumbiu, e como era natural da Villa da Feira, o seu cadaver seguiu para aquella localidade no primeiro comboyo da manhã de quinta-feira, realisando-se ali os funéras e sendo sepultada em jazigo de familia.

Pezames ás familias enluctadas.

MISSA DE SUFFRAGIO

Decorreu na sexta-feira o 1.^o anniversario do fallecimento do que em vida foi um abalisado medico e prestante cidadão, o snr. dr. Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz.

A estimada familia do saudoso extinto, por esse motivo, mandou celebrar na manhã d'esse dia, na capella do cemiterio d'Athouguia, em suffragio da sua alma, assistindo e assim algumas pessoas das suas relações e do finado.

Na Santa Casa da Misericórdia

As irmãs hospitaleiras—Factos deshumanos

Do solicito correspondente d'esta cidade para o *Journal de Noticias*, do Porto:

16 de junho.

Está prendendo a atenção publica, commentando-se asperamente, o facto de a irmã superiora do hospital da Santa Casa da Misericórdia d'esta cidade recusar a entrada a doentes que são encontrados na via publica, cahidos por molestias.

Um facto d'estes deu-se ainda ante-hontem, repetição d'outros, como vamos narrar.

Foi o caso que encontrando um guarda civil na manhã de ante-hontem, no largo do Seminario-Lyceu, uma mulher prostrada no chão, muito doente e cercada por dezenas de pessoas que se condoiam d'aquella desgraça, foi procurar o digno sub-delegado de saúde, a quem communicou o facto, pedindo-lhe a caridade do seu auxilio.

Este cavalheiro immediatamente se dirigiu ao largo do Seminario-Lyceu, verificando que a infeliz estava n'um estado bastante melindroso, sem pulso, receando portanto que a sua vida perigasse, pelo que ordenou aquelle guarda civil a conduzi-la ao hospital da Misericórdia, tendo-lhe previamente entregue um cartão seu, no qual, mui delicadamente expunha o estado de gravidade da desgraçada e pedia para ser admittida sem perda de tempo no mesmo hospital.

Pois querem saber os leitores o que succedeu?

A superiora não só a não admitiu, como ainda não consentiu que ella aguardasse no atrio do hospital a resolução do snr. sub-delegado de saúde, enquanto o guarda civil lhe ia communicar este facto, ordenando com o seu ar auctoritario, porque assim lh'o tem consentido os seus superiores, e com o orgulho exaggerado, que os creados a puzessem no meio da rua!!!

Perante aquella communicação, tão barbara e tão deshumana, o snr. sub-delegado de saúde, pediu uma requisição official á policia, que encheu, e, com o auxilio de mais alguns guardas, encaminhou-se para o hospital.

Chegado que foi aqui, appareceu-lhe, não a superiora, mas uma outra mána... que lhe diz redondamente: «Tenha paciencia, snr. dr., a doente não entra sem um cartão do snr. provedor. São as ordens terminantes que tenho da snr.ª superiora!»

—Pois bem, responde o snr. sub-delegado de saúde: quer queira, quer não queira a snr.ª superiora, a doente entra e entra já!

Este cavalheiro deita a mão á doente e com o auxilio dos guardasahi vae pelos corredores fóra até a uma enfermaria, onde fez deitar a desgraçada n'um leito que havia vago, empregando assim a sua força pessoal.

Com franqueza: será ou não será este triste acontecimento motivo bastante para revoltar?

Pela nossa parte tornamol-o do dominio publico para que todos saibam como no Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães é exercida a caridade.

E ainda ha quem reprove esse grito de revolta que o povo da nas praças publicas contra as «santas manas»!

Se é que ainda n'estes estabelecimentos ha provedores que imponham a sua auctoridade, fazendo entrar na ordem aquellas «senhoras», nós, em nome d'esses desgraçados que luctam com a miseria e com todas as adversidades da vida, ousamos implorar, com o direito da razão e da humanidade, para que, por uma vez, visto que já são innumeros os mesmos factos, se ponha cõbro a semelhantes patifarias.

Patifarias, dizemos bem! pois parece que aquelle estabelecimento de caridade não é destinado a este fim.

Digno da nossa admiração e da admiração publica, é o acto de energia e hu-

manitario que praticou o illustre sub-delegado de saúde, o nosso muito distincto amigo, sr. dr. Mattos Chaves, a quem todas as pessoas que tem conhecimento do facto não regateiam os mais rasgados elogios.»

17 de junho.

Continuando com o caso do hospital da Santa Casa da Misericórdia, que hontem largamente relatamos na nossa carta, não o deixaremos sem sobre elle dizermos mais alguma coisa, qorque é forçoso, para bem da indigencia e dos desgraçados, que tudo venha á luz da publicidade.

Este acontecimento, como já dissemos, não é virgem, pois outros houve em que o snr. sub-delegado de saúde teve que empregar a força para que os doentes, encontrados na via publica, entrassem no hospital.

Que motivo, pois, impera na superiora do hospital, para assim proceder tão deshumanamente para com os infelizes?

Acaso a Santa Casa da Misericórdia de Guimarães não tem recursos bastantes para occorrer ás despezas?

Felizmente não se dá isto, porque a Santa Casa é uma, em relação ás congêneres do paiz, das mais ricas.

Não admittir os doentes em casos urgentíssimos com o fundamento de que só o pôde fazer com ordem ou um cartão do snr. provedor, é o cumulo da deshumanidade, é a falta absoluta da caridade.

Nem nós acreditamos que o snr. provedor dêsse taes ordens á superiora, porque o conhecemos de perto e conhecemos-lhe de sobejo os dotes de coração e de humanidade.

Logo: a irmã superiora arroga-se uma auctoritaria unica no estabelecimento, sem respeito pelos seus superiores e pelas auctoridades.

E' precisamente para retirar á irmã superiora tal auctoridade que nós abrimos esta campanha, a qual não terminaremos sem que vejamos entrar essa irmã na ordem.»

Reproduzindo os factos e esses gritos de revolta e de justiça do activo correspondente, com isso provamos adherir ás suas liberaes intenções, que são as nossas e as de todas as consciencias justas.

O que esperamos é que de tudo isso resulte salutareos effectos para a Santa Casa da Misericórdia, obrigando essas irmãs hospitaleiras a serem mais humanas ou a abandonar os cargos que occupam n'aquella casa humanitaria. Não se deve admittir que continuem a praticar d'esses desmandos.

E se é certo abuzarem da tolerancia do snr. provedor e dos mezarios, não se deve consentir essa circumstancia, que nada abona o zelo e probidade de quem assim o entende.

Esperamos que sejam tomadas as necessarias providencias, e se o não fazem, não teremos duvida em proseguir n'uma campanha de que resulte beneficos effectos, vindo a ser retiradas d'ali essas que se dizem exercerem a caridade, mas que afinal não passam, com raras excepções, de impostoras e falsas filhas do Senhor.»

Chaminés "Eclipse do Sol,"

A melhor chaminé para candieiros de petroleo.
Em Guimarães vende-se exclusivamente na drogaria do snr. José Lopes da Cunha, antiga Casa Simões, ao Toural.

Arrematações de fóros

Na repartição de fazenda do districto de Braga tem de arrematar-se em hasta publica, no dia 22, ao meio dia, varios fóros pertencentes ao supprimido convento de Santa Maria de Arouca, impostos em differentes propriedades d'este concelho.

Assignantes

E' nos bastante grato irmos consignando aqui o nosso publico agradecimento, dando publicidade a terras e nomes dos cavalheiros que nos tem honrado com a sua assignatura e assim satisfeito as respectivas importancias. Muitas d'estas tem sido superiores ao custo da assignatura, o que sobremodo nos penhora e serve de valioso auxilio á tentativa da empreza de *O Povo de Guimarães*.

Seguem mais os snrs.:

De Guimarães, Antonio Chrysostomo da Silva Basto (750 reis), Antonio Lopes de Carvalho (750 reis) e Pedro Pereira de Freitas (750 reis); de Amarante, Joaquim Carneiro (750 reis); de Elvas, Pedro Marques de Souza (1\$000 reis); do Porto, Manoel Corrêa de Figueiredo (750 reis), Antonio Amorim de Carvalho (750 reis), D. Rosa de Jesus Guise (750 reis), Antonio Emilio de Magalhães (750 reis), Heliodoro Cruz (750 reis), José Antonio da Silva (1\$000 reis), Sebastião Abrantes (750 reis), Manoel José da Fonseca Junior (750 reis), Paulo José Pereira Guimarães (750 reis), João Dias Guimarães (750 reis), M. L. Monteiro & Irmão (750 reis), Antonio Joaquim Torres (reis 1\$000), Julio Fernandes Ribeiro (750 reis), Manoel Lopes Alves Guimarães (750 reis), Alberto Pinto da Silva (1\$500 reis), Antonio Martins (750 reis) e Antonio da Silva Cunha (750 reis); da Foz do Douro, Manoel Luiz da Silva (750 reis); de Santa Eulalia de Fermentões, Joaquim José Ribeiro d'Abreu (750 reis).

Pesos e medidas

Termina no fim do corrente mez o praso para o afilamento de pesos e medidas, sendo multados todos aquelles que depois d'aquella data o não tiverem feito.

Aviso aos interessados.

Retira hoje para o Porto, onde é muito digno empregado na importante casa Santos & Santos, o nosso amigo snr. Bernardino Teixeira Magalhães, que teve de ir a Basto pela morte d'um seu tio e veio por esta cidade.

A «ronda» da Lapinha

E' hoje que, pouco depois do meio dia, dá entrada n'esta cidade pelo lado do Carmo, vindo recolher-se na egreja da Oliveira.

Depois das 3 horas da tarde atravessa a cidade e retira pelo lado da Vacca Negra em direcção á freguezia de S. Lourenço de Calvos, onde se venera.

Costuma ser grande o acompanhamento deromeiros e haver grande animação festiva na população vimaranense.

«A Razão»

Recebemos um supplemento ao n.º 17 d'este nosso bem redigido collega e intemerato correligionario da Figueira da Foz. Explica o motivo de não ter sabido ultimamente: o ter estado doente um dos seus redactores; mas agora espera ser impresso em typographia propria e depois sabirá novamente e, como declara, prompto sempre a chibatar os traidores e os despotas.

Que reapareça breve, é o nosso desejo.

Limpeza e hygiene publica

Falla assim o nosso collega local, *A Restauração*:

«Apesar das queixas, tão justas e tão repetidas da imprensa e dos particulares a respeito da limpeza publica, as coisas continuam sempre no mesmo theor, ou antes, vão-se agravando cada vez mais com o calor proprio da estação.

Mais uma vez lembramos a quem estes cuidados competem, a necessidade de não varrer de dia as ruas da cidade. Que custará varrê-las de noite?

E, ainda varridas de dia, porque será que se escolhe precisamente, para fazer tal serviço, o dia em que as ruas são mais transitadas, o sabbado?»

Outra grande necessidade é a de se mandarem desinfecar amiudadas vezes os ourives das ruas, principalmente os improvisados a todas as esquinas.»

Entendemos ser desnecessario insistir no assumpto a que se refere o collega e tambem nos temos referido, pois nenhum caso tem feito aquelles que de prompto deviam remedial-o, se algum cuidado lhes merecesse o interesse publico.

Mas já que o não attendem, lembramos ao illustre sub-delegado de saúde, snr. dr. Mattos Chaves, para intervir de prompto, visto a hygiene publica estar a seu cargo e não dever continuar como até aqui no tocante ao acima apontado.

Parece-nos que a sua auctoridade sanitaria muito pôde fazer, fundada no seu muito zelo e boa vontade que lhe reconhecemos.

Assim o esperamos.

VINHO DE PASTO
NA
Mercearia FREITAS
(A' Porta da Villa)

Ama singular

Um nosso collega conta que n'algumas aldeias do sul da França as mulheres que trabalham no campo levam, quando criam, os filhos n'uma cesta de pouco fundo, e procuram um sitio á sombra, onde os deixam ficar. O mesmo acontece com muitas das nossas.

Uma confiava-o a uma formosa cadella, que amamentava uns cachorros.

A pobre criança chorava de quando em quando, talvez mortificada pela fome, e esse facto parece que não escapou á cadella.

Obedecendo, pois, ao instincto, o intelligente animal um dia collocou-se de maneira tal sobre a cesta, que os uberos roçavam pela boquitta da criança, que não desprezou aquelle auxilio no meio da longa abstinencia a que a obrigavam.

Por fim a operação repetiu-se duzias de vezes. A mãe observou que desde que trabalhava no campo o filho não marmava tanto como d'antes, mas, vendo-o sadio e nutrido, não se preocupou muito com esse facto.

Um dia, ao fugir d'uma tempestade imminente, dirigiu-se apressadamente para o sitio onde estava o filho.

Então encontrou a cadella alimentando a criança, e comprehendeu a causa da abstinencia que tinha notado. O animal, quando viu a dona, não se mexeu, e poz-se a olhar para ella, como que a dizer-lhe:

—Que queres tu? A criancinha tinha fome e eu evito-lhe esse tormento.

A mãe continuou a confiar ao pobre animal a guarda do filho, sem se importar com o que dizia o povo, quando teve conhecimento de tão singular ama de leite.

Alguns receavam que com o andar do tempo, a criança começasse a ladrar! Afinal de contas, o pequenito tem hoje 4 annos e gosa de uma excellente saúde, zombando assim dos prejuizos de certas mães que não poucas vezes valem menos do que o generoso animal, a quem ficou devendo o não ter soffrido o supplicio de longas horas de fome!

Pequenas noticias

A Companhia Lisbonense que aqui funcionou em tempo no theatro-barração que esteve situado na praça de D. Alfonso Henriques, está actualmente funcionando em Villa Nova de Famalicão.

Em harmonia com o respectivo regulamento devem encerrar-se no proximo dia 30 as aulas do Seminario-Lyceu d'esta cidade.

O nosso amigo snr. Rodrigo José Leite Dias, acreditado pharmaceutico d'esta cidade, requereu á repartição da propriedade industrial o registo de —Pharmacia Leite Dias.

O Povo de Guimarães

«O POVO DE GUIMARÃES»

CALENDARIO DE JUNHO

Domingo	5	12	19	26
Segunda	6	13	20	27
Terça	7	14	21	28
Quarta	1	8	15	22
Quinta	2	9	16	23
Sexta	3	10	17	24
Sabbado	4	11	18	25

Quarto ming. em 6, ás 5-19 m. da manhã.
Lua nova em 13, ás 8-36 m. da tarde.
Quarto cresc. em 20, ás 2-36 m. da tarde.
Lua cheia em 27, ás 7-49 m. da tarde.

Horario dos comboys

PARTIDAS:

N.º 2—Mixto—Diario—A's 5 da manhã, tendo correspondencia na Trofa para a Povoia, Braga e Vianna, e para o Douro e Porto.

N.º 12—Mixto—Dias uteis—A's 7-5 da manhã, com correspondencia na Trofa para Braga e Valença, e para o Porto.

N.º 4—Mixto—Diario—A's 10-15 da manhã, tendo correspondencia na Trofa para o Porto pelo comboyo tramway do Minho.

N.º 14—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—A's 2-5 da tarde, correspondendo na Trofa, com demora, para a Povoia e Braga.

N.º 6—Correio—Diario—A's 4 da tarde, com correspondencia na Trofa para a Povoia, Braga e Valença, e para o Douro, Porto e Companhia Real.

N.º 8—Mixto—Mercadorias—Dias uteis A's 7-15 da tarde, correspondendo na Trofa apenas para o Porto, chegando ás 10-48 da noite.

N.º 10—Mixto—Domingos e dias santificados—A's 8-20 da noite, tendo correspondencia na Trofa apenas para o Porto, chegando ás 10-59.

CHEGADAS:

N.º 13—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—A's 6-38 da manhã, sabindo da Trofa ás 5 e sem ligação com o Minho.

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—A's 8-53 da manhã. Corresponde na Trofa com o comboyo que parte do Porto ás 4-54 da manhã.

N.º 9—Mixto—Domingos e dias santificados—A's 9-32 da manhã. Corresponde na Trofa com o comboyo que parte do Porto ás 7 da manhã.

N.º 1—Correio—Diario—A's 11 da manhã. Na Trofa corresponde com o comboyo que parte do Porto ás 7-50 da manhã.

N.º 3—Mixto—Dias uteis—A's 2-52 da tarde, correspondendo na Trofa com o comboyo que parte do Porto ás 11-15 da manhã e com o procedente de Valença, Braga e Povoia.

N.º 15—Mixto—Domingos e dias santificados—A's 4-41 da tarde. Na Trofa corresponde ao comboyo tramway do Minho, que parte do Porto ás 2-3 da tarde.

N.º 11—Mixto—Dias uteis—A's 6-53 da tarde, tendo correspondencia na Trofa com o comboyo que parte do Porto ás 4-22 da tarde.

N.º 5—Mixto—Diario—A's 8-58 da noite. Corresponde na Trofa com o comboyo que parte do Porto ás 5-45 da tarde, e ao procedente de Valença, Braga e Povoia.

Os comboyos n.ºs 3, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 teem 1 minuto de paragem nos apeadeiros de Covas, Magdalena e Espinho, para receberem e deixarem passageiros.



Francisco Jacintho

CIRURGIÃO DENTISTA

Tratamento de doenças da bocca
Collocação de dentes artificiaes

Campo do Toural, 6

Desde o seu primeiro numero é offerecido a certos cavalheiros e corporações d'esta cidade, não os considerando assignantes.

Além da venda avulsa pelas ruas da cidade no dia da sua publicação, tambem se encontrará á venda diariamente na sua redacção e administração, rua de D. João I, n.º 78.

Não solicita mas de bom grado acceta assignaturas, por escripto e pagas adeantadamente, tanto d'esta cidade como de fóra, o que agradece.

Egualmente recebe e agradece communicados ou annuncios, collaboração estranha ou quaesquer informações, desde que estejam na indole que o jornal mantem e mereçam publicidade.

Grande Marcenaria * * * *

E

DEPOSITO DE MOVEIS

DE
NEVES & C.ª

Rua de Gil Vicente
GUIMARÃES

Neste estabelecimento, sem duvida o maior que ha no genero, n'esta cidade, encontra-se um enorme e variado sortido de moveis desde o mais luxuoso ao mais modesto, tanto em mobílias de quarto, como de sala de jantar e de visitas. Grande quantidade e qualidade de moveis avulsos, não só em madeira como em ferro. Serviços de louça e folha de zinco para lavatorios; oleados, tapetes e capachos de todas as qualidades; espelhos de varias dimensões e com molduras douradas; galerias transparentes, reposteiros e mais accessorios.

Abundante deposito e officina de colchoaria em todos os generos. Colchões de tela d'arame para camas á franceza e de ferro.

Nas suas officinas, onde trabalha numero e habilitado pessoal, executa-se e concerta-se toda a qualidade de mobiliario, por mais difficil que seja a sua execução, havendo a maxima seriedade, promptidão e correccão de toda a obra, a par da modicidade de preços, os mais convidativos.

Deposito e completo sortido de madeiras, de diversas qualidades, vendendo grandes e pequenas quantidades, por preços sem competencia.



A' loja do preto

DA VIUVA DE

Arthur Joaquim Rebello

Rua de S. Damaso

(Esquina do Campo da Feira)

GUIMARÃES



Acreditado estabelecimento de mercearia com variado sortido de generos alimenticios de 1.ª qualidade.

Especialidade nos puros e saborosos cafés **MOKA** e **S. THOMÉ**; aquelle ao preço de 850 reis, e este para 700 reis, cada kilo, moído á vista do freguez, e em machinas especialmente adquiridas para tal fim.

Estes saborosos cafés por moer, terão o abatimento de 20 reis em kilo.

A' loja do preto



Annuncios judiciaes

«O Povo de Guimarães», é o unico jornal que n'esta cidade publica os annuncios judiciaes e particulares mais baratos, pois faz differença no preço e comprimento das linhas de columna, que são mais largas do que as dos outros jornaes.

Os outros teem as linhas mais curtas que as do nosso e são a 40 reis a 1.ª publicação, e a 20 reis a 2.ª; ao passo que nós publicamos a 30 reis a 1.ª publicação e a 20 reis a 2.ª, o que faz sua differença de parte a parte.

O Atiudo Legal e Judiciario

PROPRIEDADE E DIRECCÃO DE

Fernão Botto Machado

Revista de jurisprudencia e direito, com artigos dos principaes homens sobre todo o movimento da lei e sua interpretação

Redacção e administração, rua do Ouro, 124, 1.º — LISBOA

Para propaganda, a qualquer dos assignantes d'O Povo de Guimarães será fornecido um exemplar d'esta importante obra pelo preço de 200 reis.

Tambem se vende avulso na administração d'este jornal ao preço de 500 reis o volume brochado.

A Insurreição de Janeiro

Por HELIODORO SALGADO

Historia, filiação, causas e justificação do movimento revolucionario do Porto